

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 88

Sexta - feira, 12 de Agosto de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 123/94

Autoriza a transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional de Educação

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 123/94

Considerando que para proceder durante o ano de 1994, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 72.454.000\$00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil escudos), constantes do

mapa anexo;

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional de Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no montante de setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 1 de Junho de 1994.

Assinada em 28 de Junho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos.

MAPA ANEXO À PORTARIA Nº. 123/94

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				SINÓNIMA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇO/ RECLASSIFICAÇÃO	APLICAÇÃO
ART.	CAP.	REV.	ALQREV.	CÓDIGO	ALÍQUOTA				
05							SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
	02						ESTABELECIAMENTOS DE ENSINO		
	02	26					INSTITUTO SUPERIOR ARTE E DESIGN		
	02	26	00	01			DESPESAS COM O PESSOAL		
	02	26	00	0101			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
	02	26	00	010101		3020	PESSOAL DOS QUADROS	34 811	
	02	26	00	010102		3020	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	8 520	
	02	26	00	010103		3020	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	339	
	02	26	00	010104		3020	PESSOAL POR TAREFA OU AVULSA	404	
	02	26	00	010107		3020	GRATIFICAÇÕES	1 079	
	02	26	00	010110		3020	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO	1 705	
	02	26	00	010111		3020	SUBS. FERIAS E NATAL.	7 675	
	02	26	00	010201		3020	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	40	
	02	26	00	010202		3020	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100	
	02	26	00	010204		3020	AJUDAS DE CUSTO	400	
	02	26	00	010205	A	3020	TRABALHO EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL	100	
	02	26	00	010205	X	3020	ADICIONAL A REMUNERAÇÃO	67	
	02	26	00	010205	X	3020	OUTROS	1 619	
	02	26	00	010302		3020	ABONO DE FAMÍLIA	250	
	02	26	00	010303		3020	PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES	75	
	02	26	00	010304		3020	CONTRIB. SEGURANÇA SOCIAL	5 437	
	02	26	00	010305		3020	ACIDENTES EM SERVIÇO	100	
	02	26	00	02			AQUISIÇÃO REUS E SERVIÇOS CORRENTES		
	02	26	00	0201			REUS DURADOUROS		
	02	26	00	020103		3020	MATERIAL DE SECRETARIA	540	
	02	26	00	020104		3020	MATERIAL DE CULTURA	2 040	
	02	26	00	020205		3020	ROUPAS E CALÇADO	60	
	02	26	00	020206		3020	CONSUMOS DE SECRETARIA		
	02	26	00	020306	A	3020	DOTAÇÃO PRÓPRIA	810	
	02	26	00	020208		3020	OUTROS REUS HAQ DURADOUROS	720	
	02	26	00	020301		3020	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	720	
							A transportar.....	68 245	

CLASSIFICAÇÃO ORÇÁMICA				ECONÓMICA		FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	AFUNDAÇÕES
APP	FAP.	PLV.	R/DIV.	CÓDIGO	ALÍNEA				
							Transporte.....	68 245	
	02	26	00	020302	A	3020	DOTAÇÃO PRÓPRIA	600	
	02	26	00	020303		3020	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	621	
	02	26	00	020306		3020	COMUNICAÇÕES	300	
	02	26	00	020307			TRANSPORTES		1 110
	02	26	00	020307	S	3020	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	1 000	
	02	26	00	020307	Z	3020	OUTROS	620	
	07	26	00	020308		3020	REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS	180	
	02	26	00	020309		3020	SEGUIOS	390	
	02	26	00	020310		3020	OUTROS SERVIÇOS	490	
	02	26	00	040103	A	3020	UNIVERSIDADE DA MADEIRA		71 344
							Totais finais.....	72 454	72 454

Preço deste número: 20\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS				"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano)	7 561\$00	(Semestral)	
	Cada Séria		2 504\$00		1 252\$00
Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	"	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"